



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 042/2012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação da alteração no organograma do Câmpus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 31 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração no Organograma do Câmpus Inconfidentes de acordo com as seguintes descrições:

- Extinguir a função – Setor de Vigilância, sigla: SVIG, código de função: FG-4.
- Alterar o código de função da Seção de Registros Acadêmicos, sigla: SRA, de FG-5 para FG-4.
- Criar a função: Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Matemática, sigla: CCSLM, código de função: FG-5, ligada à Coordenação Geral de Ensino.
- Alterar a nomenclatura da função Coordenação Pedagógica, Código FG-2, Sigla: CP, para Coordenação de Apoio ao Ensino-Fazenda, Código FG-2, sigla CAEF, ligada à Coordenação Geral de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2012.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS